

Santo André, 22 de junho de 2021.

De: Núcleo de Protocolo e Informações

Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 2105/2021

Proposição: Emenda nº 9/2021

Autoria: Ver. Prof. Jobert Minhoca

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA ao §2º do art. 23 do Projeto de Lei 06/2021, que dispõe sobre a regularização de construções clandestinas e irregulares no Município de Santo André e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação Realizada: Proposição Protocolada

Descrição:

A presente propositura foi protocolizada dentro do horário regulamentado pela Resolução nº 02/2019 para leitura na presente Sessão Ordinária, sendo o seu conteúdo de responsabilidade do Vereador que a subscreve, isentando o Núcleo de Protocolo e Informações de Qualquer vício de conteúdo.

Próxima Fase: Leitura e Encaminhamento

Robson Pires de Oliveira

Técnico Legislativo

Robson Pires de Oliveira





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Técnico Legislativo



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320034003100320039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.